Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 053/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Senhor **THIAGO PEREIRA SANTOS**, *em razão do seu ato de bravura.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE APLAUSO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

O Soldado do Corpo de Bombeiros Militar Senhor Thiago Pereira Santos, natural de Vila Velha /ES e com parte de sua infância vivida no Município São Mateus, integra atualmente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Em 2024, durante participação no Congresso Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares, em Fortaleza/CE, protagonizou um ato de bravura que demonstra o verdadeiro espírito de um Bombeiro. Em seu momento de folga, ao visitar uma praia local, percebeu um homem em risco iminente de afogamento, arrastado por forte corrente de retorno. Sem hesitar, lançou-se ao mar para resgatá-lo, mesmo diante das ondas intensas. No decorrer do salvamento, constatou que a vítima era paraplégica, o que tornou o resgate ainda mais complexo e extenuante. Com esforço extremo, técnica e coragem, o Soldado Thiago conseguiu trazer a vítima em segurança até a areia, recebendo dela palavras de profunda gratidão e reconhecimento pela coragem e compromisso com a vida humana. Tal ato, reafirma a importância de se reconhecer e valorizar profissionais que, mesmo fora do expediente, não medem esforços para salvar vidas, colocando o dever e a empatia acima de qualquer risco pessoal. É por essa conduta exemplar que o Soldado Thiago Pereira Santos merece o devido registro e reconhecimento público.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Aplauso ao Soldado Senhor Thiago Pereira Santos, em razão do seu ato de bravura e conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador